



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO DE TRABALHO CONFERIDO PELA PORTARIA N. 37/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE INSTAUROU O PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N. 01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 37, de 06 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos inerentes à Tomada de Contas Especial n.º 01/2019, conforme Ofício/CTCE/N.º 011/2019 de lavra da Presidente da respectiva Comissão de apuração, protocolizado sob n. 008319/2019 - PMRNS; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação para conclusão dos trabalhos iniciados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos para a complementação da Tomada de Contas Especial n. 01/2019 conferido pelo art. 2º da Portaria n. 37, de 06 de novembro de 2019, por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL